



Ofício Nº 102/2025

Sanharó, 09 de abril de 2025

Exmo. Sr.

César Augusto de Freitas

Prefeito do Município

Através do presente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 017/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a regulamentação do serviço de Transporte Escolar no Município de Sanharó e dá outras providências, devidamente votado e aprovado por este Poder Legislativo, para sanção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gutemberg Leite da Rocha

Presidente